



Manual de Financiamento – Subvenções de Inovação

Laboratório de Acção Juvenil UA-UE

Número do Projeto:
EuropeAid/177759/DD/ACT/MULTI
Contrato: NDICI AFRICA/2023/452-545

Data: Setembro de 2024

Este projecto é co-financiado pela União Europeia
Um projecto implementado pela Oxfam, Restless Development-Uganda; Fórum Europeu da Juventude



INTRODUÇÃO

O Laboratório de Acção Juvenil UA-UE oferece oportunidade às iniciativas juvenis em África¹ e na Europa² de se candidatarem à obtenção de financiamento através de um Convite à Apresentação de Propostas para implementar as suas próprias ideias e soluções relacionadas com os desafios globais. O Laboratório de Acção Juvenil é financiado pela União Europeia e faz parte das ambições estabelecidas no Plano de Acção Juvenil da UE³!

O Laboratório de Acção juvenil UA-UE é implementado pela Oxfam, Fórum Europeu da Juventude (YFJ) e Restless Development Uganda (RD) como parceiros do consórcio.

A ambição do Laboratório de Acção juvenil é fomentar a forma como os jovens se conectam entre os continentes africano e europeu. Ligar as iniciativas dos jovens aos seus pares para partilhar, aprender e colaborar, e levar as vozes e soluções dos jovens aos decisores políticos a diferentes níveis, incluindo a União Europeia e a União Africana!

Nos próximos 3 anos, o Laboratório de Acção juvenil lançará várias campanhas de convite à apresentação de propostas, convidando os jovens na sua diversidade a candidatarem-se. O Laboratório de Acção juvenil tem 4 tipos diferentes de subvenções - cada uma com um foco diferente, mas todas com uma ambição semelhante: como iniciativa juvenil, recebe apoio capaz de transformar o seu poder!

Porque as designamos subvenções de transferência de poder? Por 3 razões!

1. Não há nada sobre a juventude sem a juventude – um Conselho Consultivo Juvenil⁴ do Laboratório de Acção Juvenil analisará e selecionará as propostas que receberão financiamento.
2. Esforçamo-nos para conceder subvenções que facilitem e fomentem a estabilidade, a resiliência, a segurança financeira e a capacidade organizacional.
3. Asseguramos mecanismos de candidatura e de apresentação de relatórios que façam sentido para as iniciativas juvenis.

O Laboratório de Acção juvenil tem 4 tipos diferentes de subvenções:

1. Subvenções de Inovação: para apoiar iniciativas juvenis que pretendam conceber, testar, ampliar e/ou melhorar inovações relacionadas com desafios globais.
2. Subvenções de Empreendedorismo: para apoiar iniciativas juvenis que trabalham com empreendedorismo e oportunidades de emprego.
3. Subvenções de Representação: para apoiar jovens que enfrentam a marginalização e trabalham nos níveis de base para elevar e amplificar as suas vozes a diferentes níveis.

¹ Etiópia, Quênia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália (região da Somalilândia), Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

² Países que fazem parte da União Europeia.

³ https://youth.europa.eu/news/european-commission-launched-youth-action-plan-eu-external-action_en

⁴ O YAB é composto por representantes de 10 dos 12 países visados por este convite e 2 da Europa. Todos os anos esperamos trabalhar com 12 membros do YAB que são selecionados através de um convite aberto e de entrevistas.

4. Subvenções de Cooperação: para apoiar jovens de África e da Europa a colaborar em iniciativas de sensibilização conjuntas.

Cada subvenção terá uma duração de 12 ou 18 meses, no máximo, consoante o tipo de subvenção.

Este Manual de Financiamento centra-se nas Subvenções de Inovação, explica o objectivo da subvenção, ajuda a determinar a sua elegibilidade e dá-lhe instruções sobre o processo de candidatura. **Observe que pode:**

1. candidatar-se apenas a uma oportunidade de subvenção de cada vez em cada Convite à Apresentação de Propostas.
2. receber apenas um contrato de subvenção como organização ao abrigo deste programa e, se a sua candidatura for seleccionada, não será contemplado com uma nova candidatura para a mesma subvenção ou para uma subvenção diferente num próximo Convite à Apresentação de Propostas.
3. se a sua candidatura não foi seleccionada e não lhe foi atribuída uma subvenção numa ronda de Convites à Apresentação de Propostas, pode candidatar-se novamente na ronda seguinte.

As Subvenções de Inovação são geridas pela by [Oxfam](#). A Oxfam é um movimento global de pessoas que trabalham em conjunto para acabar com a injustiça da pobreza. Isto significa que combatemos a desigualdade que mantém as pessoas pobres. Juntos, salvamos, protegemos e reconstruímos vidas quando ocorre um desastre. Ajudamos as pessoas a melhorar a sua vida e a dos outros. Abordamos questões como os direitos à terra, as alterações climáticas e a discriminação contra as mulheres.

O laboratório de Acção juvenil trabalhará com a [Oxfam in Africa](#) (OiA), uma plataforma regional interessante, dentro da Oxfam, que se concentra na perspetiva continental. A OiA será o líder temático da Oxfam em termos de apoio aos beneficiários das subvenções e de trabalho com os jovens para garantir que as suas diversas vozes sejam representadas ao nível da UA.

Ainda não tem a certeza se este é o tipo de subvenção a que se deve candidatar? Antes de continuar a ler, visite o [Youth Action Lab website](#) para se informar sobre qual das quatro oportunidades de subvenção é a melhor para si!

As subvenções de inovação são mais adequadas para organizações lideradas por jovens com ideias inovadoras para enfrentar desafios intersectoriais e globais. No total, serão disponibilizadas 32 subvenções, sendo que **9 subvenções** serão concedidas no âmbito da presente oportunidade de subvenção. Cada subvenção pode ter uma duração de 12 ou 15 meses e o orçamento disponível é de um montante mínimo de 30.000 euros e um montante máximo de 50.000 euros por subvenção.

Está convencido de que esta é a subvenção de que precisa? Então leia o Manual de Financiamento completo e CANDIDATE-SE!

1 EM QUE SE DEVE CENTRAR A MINHA PROPOSTA PARA UMA SUBVENÇÃO DE INOVAÇÃO?

1.1 O que entendemos por inovações e a que inovações pode candidatar-se para obter financiamento?

Uma inovação é um termo amplo e muitas vezes confundido com algo que é completamente novo ou talvez algo centrado em novas tecnologias. Embora este possa ser o caso, as inovações são muito mais do que isso!

Na oportunidade de Subvenção de Inovação, definimos inovação como a conceção, teste, expansão ou melhoria de uma actividade nova ou existente para jovens no seu próprio contexto com impacto a longo prazo. Ou seja, um impacto que beneficiará a sua comunidade e os seus pares mesmo depois do fim do seu projecto de subvenção:

1. Concebeu uma nova actividade e quer testá-la no seu próprio contexto.
2. Pretende testar para replicar uma actividade que está a ser implementada num contexto diferente, mas ainda não no seu próprio contexto.
3. Já desenvolveu e testou uma inovação e quer expandi-la para além do seu contexto.
4. Já desenvolveu e testou uma nova inovação e tem ideias específicas para a melhorar no seu próprio contexto.

1.2 Testar no seu próprio contexto e partilhar em África e na Europa?

As Subvenções de Inovação destinam-se especificamente a organizações de jovens que não só pretendem experimentar algo novo, como também pretendem estabelecer ligações com os seus pares e partilhar os resultados e a experiência com jovens de toda a África e da Europa. **Para o efeito, o nosso objectivo é financiar organizações de jovens que implementem uma inovação ligada a um desafio global!**

Por desafio global entendemos um problema com que se confrontam os jovens e as suas comunidades em todo o mundo. Por exemplo, o impacto das alterações climáticas ou a representação limitada dos jovens nos processos de tomada de decisões. Embora em cada contexto e para cada indivíduo os impactos de um determinado desafio possam ser diferentes, estão ligados às mesmas causas primárias.

As Subvenções de Inovação têm por objectivo apoiar as organizações juvenis para:

1. Criar **um resultado directo: uma mudança positiva** para os jovens e/ou as suas comunidades no seu próprio contexto.
2. Ter uma política idealizada e/ou uma mudança de prática que esteja a responder a **um desafio global**.
3. Experimentar algo novo e prever o **desenvolvimento de um caso de negócio para expandir ainda mais**, quer directamente, quer promovendo os resultados junto de outros jovens/partes interessadas.

1.3 Interseccionalidade e desafios globais

As Subvenções de Inovação destinam-se especificamente a financiar projectos de organizações juvenis que, por vezes, podem ter dificuldade em obter financiamento. As organizações juvenis, em geral, podem ter dificuldade em encontrar financiamento que seja acessível e faça sentido para elas. Além disso, as actividades que não se “encaixam” totalmente numa área temática (como as alterações climáticas ou a educação) podem enfrentar barreiras adicionais para se candidatarem a financiamento.

Assim, as Subvenções de Inovação centrar-se-ão em actividades para jovens que tenham uma **abordagem intersectorial**. Com isto queremos dizer:

1. Uma actividade que trabalha simultaneamente em diferentes áreas temáticas relacionadas com os desafios globais. Por exemplo, uma actividade que aborde os impactos das alterações climáticas no acesso dos jovens à educação.
2. Uma actividade que reúna jovens de diferentes origens e experiências de vida.

1.4 Juventude Marginalizada

Todos os mecanismos de subvenção do projecto do Laboratório de Acção juvenil UA-UE visam especialmente alcançar e capacitar os jovens marginalizados. O que é que queremos dizer com isto?

Os jovens são um grupo diversificado, e cada um tem a sua própria experiência de vida. Nesta diversidade, podemos identificar elementos comuns que podem causar exclusão e barreiras à participação dos jovens a nível social, económico e/ou político. Podemos pensar no papel do género, nos jovens que vivem com deficiências, nos refugiados ou na localização geográfica, como viver numa zona rural remota.

Com os jovens marginalizados referimo-nos aos jovens que enfrentam a exclusão em resultado da mistura da sua identidade, antecedentes socioeconómicos, localização e/ou quaisquer outros factores que possam desempenhar um papel.

As Subvenções de Inovação têm como objectivo apoiar especialmente as iniciativas de jovens que se centram nos jovens marginalizados. Na sua proposta, procuramos saber mais sobre a sua abordagem para ser inclusivo e envolver diferentes grupos de jovens no seu trabalho. Por exemplo, a sua organização pode representar um grupo específico de jovens marginalizados; ou o projecto/actividade proposto aborda desafios enfrentados por comunidades marginalizadas e trabalha em conjunto com jovens marginalizados na implementação de soluções.

1.5 Sustentabilidade

Os candidatos terão de explicar que continuidade terá o projecto após o termo do período de concessão da subvenção. Ou seja, como prevê que as suas actividades continuem ou que os resultados das suas actividades criem mudanças após o fim do período do projecto. Isto pode assumir muitas formas, tais como:

- Encontrar outras fontes de financiamento para expandir o trabalho.
- Capacitação, por exemplo, através de acções de formação
- Redigir e partilhar publicamente um manual que contribuirá para o acervo de conhecimentos e de referências.
- Sistema de companherismo/apoio
- Fusão ou transferência de algumas das suas actividades para estruturas locais no seu local ou país

- Desenvolver uma rede de parceiros: ou seja, estabelecer parcerias estratégicas com organizações locais, regionais e internacionais para assegurar uma rede de apoio e partilha de recursos, ajudando a sustentar e a expandir o impacto da iniciativa.
- E muito mais!

1.6 Tipos de actividades

A sua proposta pode incluir uma diversidade de actividades que se complementam umas às outras.

Estamos ansiosos para receber as suas ideias!

Como orientação geral, podemos identificar três grandes tipos de actividades:

1. Participação significativa dos jovens na tomada de decisões

- Por exemplo: uma nova metodologia para os jovens fazerem a monitoria do compromisso dos decisores políticos em relação ao aumento do acesso a uma educação de qualidade.

2. Implementação de uma solução centrada nos jovens

- Por exemplo: implementação de uma nova abordagem de resiliência climática em cada contexto.

3. Partilha e expansão de uma actividade diferenciada com outras organizações juvenis para além do seu próprio contexto

- Por exemplo: desenvolvimento de um produto de aprendizagem online

As actividades que propõe podem ser uma mistura dos grandes tipos de actividades acima referidos e não têm de “caber numa caixa”.

Cada Subvenção de Inovação oferece-lhe a oportunidade de desenvolver a capacidade da sua organização com base nas suas próprias necessidades! Na sua candidatura, ser-lhe-á pedido que identifique as suas próprias necessidades e a sua proposta sobre a forma de as satisfazer (por exemplo, através de uma formação ou de um intercâmbio de aprendizagem).

Embora as Subvenções de Inovação tenham um âmbito alargado, note que as seguintes actividades **não fazem** parte das ambições de apoio:

1. Uma iniciativa juvenil que não responde a um desafio global e implementa uma iniciativa que só é relevante para um único contexto.
 - Por exemplo: melhoria de uma estrada para aumentar o acesso à educação.
2. Concentrar-se exclusivamente na prestação directa de serviços na implementação de uma solução orientada para os jovens.
 - Por exemplo: fornecimento de contraceptivos aos jovens de uma comunidade

2 CANDIDATURA A UMA SUBVENÇÃO DE INOVAÇÃO

2.1 SOU ELEGÍVEL PARA ME CANDIDATAR A UMA SUBVENÇÃO DE INOVAÇÃO?

As Subvenções de Inovação têm os seguintes **critérios “rigorosos”** de elegibilidade:

1. A sua organização é liderada por jovens: os jovens (entre os 18 e os 35 anos) são os responsáveis pela tomada de decisões.
2. A sua organização é de jovens e é formal: está legalmente registada no seu país, tem uma conta bancária da organização e uma estrutura de governação clara.
3. Está localizado e registado num dos 12 países-alvo do Laboratório Africano de Acção juvenil: Etiópia, Quénia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália (região da Somalilândia), Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.
4. A sua actividade proposta é realizada em um ou mais dos 12 países acima mencionados.

As Subvenções de Inovação também têm uma série de **critérios “flexíveis”** que podem ajudar a determinar não só se a sua organização é elegível, mas também se as Subvenções de Inovação se adequam à sua ideia de projecto!

1. A sua organização é ativa a nível subnacional, nacional ou regional.
2. A sua organização está interessada em estabelecer ligações com jovens de toda a África e da Europa para trocar experiências e aprender sobre as suas actividades e resultados, por exemplo, através da participação na plataforma digital do Laboratório de Acção juvenil e nos Eventos Anuais de Aprendizagem.
3. Identificou um ou mais desafios globais que pretende resolver no seu próprio país/contexto.

2.2 CRONOGRAMA E OS PASSOS PARA SE CANDIDATAR A UM CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PASSO	ACTIVIDADE	EXPLICAÇÃO
PROCESSO DE CANDIDATURA A SUBVENÇÕES		
Passo 01	Resposta ao Convite à Apresentação de Propostas (CfP)	Um CfP é lançado anualmente em novembro, e uma organização tem até seis a oito semanas para responder e apresentar a sua candidatura. As candidaturas serão efectuadas através de um link fornecido para o ON Grip Application System. A plataforma digital ON Grip irá guiá-lo ao longo das questões narrativas e financeiras da candidatura e dos elementos da sua proposta. Na CfP, os candidatos são encorajados a juntar-se à comunidade online “Power to Voices” para receberem actualizações sobre o processo de candidatura e para se ligarem a outras organizações juvenis: Passo 1: Inscreva-se na plataforma Power to Voices criando uma conta: Registar aqui

		Passo 2: Aceder à Comunidade do Laboratório de Ação Juvenil da UA-UE e clicar em “seguir” para se tornar membro do grupo, através desta ligação: Comunidade do Laboratório de Ação Juvenil da: AU-EU Youth Action Lab Community Power to Voices
Passo 02	Perguntas e respostas online e outro apoio aos candidatos	Como parte do apoio adicional aos candidatos, será agendada uma sessão virtual antes do encerramento das candidaturas para esclarecer, responder a perguntas e discutir exemplos de tipos de inovações em torno de desafios globais e responder a quaisquer perguntas que os candidatos ainda possam ter.
SELECÇÃO DE SUBVENÇÕES		
Passo 03	Seleção e Avaliação de Candidaturas	As candidaturas podem ser apresentadas apenas em Inglês, Francês e Português. Nota: Só pode candidatar-se a uma única CfP de cada vez e apresentar uma única candidatura para a CfP que seleccionou! No caso de apresentar várias candidaturas a uma ou mais CfP, apenas a primeira candidatura será considerada. Depois de receber todas as candidaturas, o “Conselho Consultivo Juvenil” do laboratório de Acção juvenil e a equipa da Oxfam realizarão um processo de triagem para: 1. Determinar a elegibilidade de cada candidatura; 2. Classificar cada candidatura de acordo com a narrativa apresentada e a proposta financeira, de acordo com os critérios de seleção definidos. 3. As propostas com a pontuação mais elevada serão notificadas e, em conjunto, iniciaremos um processo de diligência e “avaliação organizacional”.
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES		
Passo 04	Concessão de Subvenções e Contratos	· Depois de concluídas as devidas diligências e a avaliação organizacional com um resultado positivo, terá início o processo de concessão de subvenções. · As candidaturas seleccionadas receberão a notificação oficial de concessão de subvenção e, em conjunto, assinaremos um Contrato de Subvenção. A ambição é notificar as organizações em fevereiro de 2025. · A assinatura do Contrato de Subvenção é seguida pela primeira transferência financeira e por uma primeira reunião (Reunião de Abertura) com os candidatos seleccionados, em março de 2025, para discutir a proposta de projecto e os passos subsequentes. · A transferência financeira para as Subvenções de Inovação será efectuada em duas transferências e terá em conta a planificação da proposta e as metas estabelecidas. · Os candidatos não seleccionados serão notificados. Os candidatos terão a possibilidade de solicitar uma breve avaliação da sua

		candidatura, se assim o desejarem. O objectivo é responder aos pedidos de avaliação detalhada até ao final de março de 2025.
--	--	--

2.3 UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ONLINE “ON GRIP” PARA A APRESENTAÇÃO DA SUA CANDIDATURA.

Existem hyperlinks únicos para cada um dos quatro tipos de subvenções. Clique em qualquer um dos hiperlinks para aceder ao **formulário web da candidatura ON Grip**. A partir daí, siga os seguintes passos:

- Crie uma conta no portal Comunitário ON Grip. Nota - primeiro terá de criar uma conta antes de poder continuar a preencher a sua candidatura.
- Depois de criar uma conta, receberá um e-mail para iniciar sessão no portal da Comunidade ON Grip. NB - Qualquer primeira visita requer uma palavra-passe definida. As visitas seguintes requerem o nome de utilizador e a palavra-passe.
- No portal Comunitário, poderá continuar a preencher a sua candidatura. Verá uma faixa verde na parte superior do seu ecrã com vários separadores. Clique no separador “**As minhas candidaturas**”, onde deve estar uma candidatura recém-criada a aguardar a conclusão e a submissão.
- Depois da submissão da sua candidatura, não poderá voltar a editá-la, por isso certifique-se de que está satisfeito com as suas respostas!
- Após o encerramento do Convite à Apresentação de Propostas, analisaremos todas as candidaturas na plataforma ON Grip. Receberá uma mensagem com a decisão final sobre a sua candidatura, normalmente cerca de **seis semanas** após o encerramento do convite.

2.4. Questão central da candidatura narrativa

A sua candidatura deve ser feita com base no formulário **de candidatura narrativo** fornecido no sistema de candidatura ON Grip acima.

O formulário de candidatura orienta o processo, com perguntas e instruções específicas que constam do mesmo.

A candidatura tem as seguintes secções a preencher:

1. Informações sobre a organização e os seus Contactos
2. Dados Adicionais da Organização
3. Relevância e Fundamentação do Projecto
4. Resultados e Actividades do Projecto
5. Capacidade
6. Monitoria e Avaliação
7. Gestão de Riscos
8. Sustentabilidade do Projecto
9. Orçamento do Projecto
10. Perguntas Adicionais (opcional)

Deve responder a todas as secções e seguir as instruções e orientações fornecidas. Será avaliado com base na sua candidatura. É importante que respeite a extensão sugerida e o número de páginas.

2.5 Requisitos Orçamentais Mínimos

- Todos os candidatos devem utilizar o modelo de orçamento que foi fornecido no pacote de candidatura. Devem ser preenchidas as três folhas de cálculo fornecidas no modelo, ou seja, o Orçamento Detalhado, o Orçamento Resumido e a Fundamentação do Orçamento.
- A descrição dos elementos deve ser suficientemente detalhada. Todas as colunas de cada rubrica orçamental devem ser preenchidas, indicando o custo por categoria, o número de unidades e o valor unitário especificado para cada rubrica, de acordo com as indicações fornecidas. O orçamento deve incluir os custos relacionados com o projecto no seu todo.
- O orçamento deve ser elaborado em euros. Os custos e os valores unitários devem ser arredondados para o valor do euro de referência.
- Para todos os custos de recursos humanos, tem de indicar a percentagem juntamente com a descrição dos cargos, quer sejam a tempo inteiro (ETI) ou a tempo parcial.
- Os custos orçamentais devem basear-se no princípio do Razoável, Admissível e Imputável.
- Todos os custos incorridos durante a execução do projecto devem ser verificáveis a partir dos registos do beneficiário e necessários para a execução do projecto.

Requisitos Orçamentais Específicos

- Reserve **pelo menos 5% da subvenção concedida** para apoio técnico (capacitação e reforço institucional da organização).
- Faça um orçamento para **uma actividade de ligação e aprendizagem para dois representantes** da sua organização - voo, alojamento e ajudas de custo para um evento de 5 dias (*3 dias de workshop incluindo 2 dias de viagem*).
- O resto dos fundos será alocado às suas actividades, administração e recursos humanos, de acordo com a sua proposta.
- A alocação orçamental será avaliada, entre outros critérios, com base nos montantes atribuídos às actividades do projecto, aos recursos humanos e a outras necessidades de apoio organizacional, a fim de garantir que a planificação orçamental corresponda aos objectivos. Não serão aceites orçamentos que sejam totalmente dedicados a custos de recursos humanos.
- [CLIQUE AQUI PARA FAZER O DOWNLOAD DO MODELO DE ORÇAMENTO](#)

2.6 O QUE FAZ COM QUE UMA CANDIDATURA SEJA APROVADA?

Estes factores são fornecidos apenas como um guia para informar os potenciais candidatos sobre a adequação ou não da sua candidatura à proposta e ao quadro do tipo de subvenção - não se trata de uma lista exhaustiva:

O que determina o êxito de uma candidatura?

- Cumprir os critérios de elegibilidade rigorosos e flexíveis.
- Captar claramente o carácter inovador do seu projecto, ou seja, a conceção, os testes, a expansão e as melhorias propostas.
- Mostrar como o seu projecto beneficia os grupos marginalizados.
- Fornecer uma abordagem clara para garantir a sustentabilidade dos resultados do seu projecto e a continuação das actividades após o período de concessão da subvenção.

- Mostrar como a organização irá trabalhar e coordenar-se com outras em termos de cooperação inter e intra.
- Mostrar a relevância do projecto proposto para as ambições do fundo
- Acrescentar mais..

Quais são os factores responsáveis pelo insucesso?

- Não cumprir os critérios de elegibilidade.
- Apresentar uma candidatura num formato incorreto ou não responder às perguntas mais importantes.
- Inclusão de custos não razoáveis.
- De um modo geral, a aquisição de veículos automóveis, terrenos ou edifícios não é admissível;
- Ser candidato a outro tipo de subvenção no âmbito do Laboratório de Acção juvenil UA-UE.

3 GESTÃO GERAL DAS SUBVENÇÕES

3.1 Comunicação Geral

Todos os mecanismos de subvenção que fazem parte do Laboratório de Acção juvenil UA-UE têm uma ambição de reforço das capacidades e ligam os jovens de África e da Europa. Fazer parte das Subvenções de Inovação é muito mais do que receber apoio financeiro!

As Subvenções de Inovação serão geridas e coordenadas pela Oxfam em África.

- Como Beneficiário de Subvenções de Inovação, terá contacto com o Coordenador de Subvenções e MEAL da Oxfam, que será o seu principal ponto de contacto ao longo do seu projecto.
- Poderá contar com uma comunicação regular com a Oxfam através de e-mail, chamadas online e outras formas de contacto orientadas pelo Plano de Monitoria do Laboratório de Acção juvenil da União Europeia.
- Os beneficiários conectar-se-ão através de uma plataforma comunitária chamada Power2Voices. Esta plataforma permitir-lhe-á interagir com outros beneficiários, partilhar ideias e obter apoio.

Juntos, iremos explorar a forma como o coaching e a mentoria podem agregar valor ao seu trabalho ou às suas necessidades de aprendizagem e capacitação. O seu ponto focal também estará disponível para quaisquer questões práticas que possa ter relativamente à implementação, despesas, monitoria e relatórios da sua subvenção.

As Subvenções de Inovação têm como objectivo ligar jovens de diferentes países. Como beneficiário, deverá juntar-se à comunidade digital do nosso projecto na plataforma digital Power2Voices. Mensalmente, proporcionaremos uma partilha interactiva e intercâmbios de aprendizagem entre o atual grupo de beneficiários de que faz parte e outros. Além disso, enquanto plataforma digital interactiva, pode assumir a liderança na criação de oportunidades de aprendizagem e de envolvimento com os outros beneficiários do projecto do Laboratório de Acção juvenil!

3.2 Formação e Assistência

O Laboratório de Acção juvenil organiza Eventos de Aprendizagem presenciais anuais. Como beneficiário, espera-se que participe no evento e partilhe a sua própria aprendizagem e conhecimentos com os seus pares de África e da Europa!

As Subvenções de Inovação oferecem oportunidades de capacitação com base nas necessidades e interesses que a sua organização identificar. Na sua proposta, ser-lhe-á pedido que reserve pelo menos 5% do seu orçamento total para participar em oportunidades de capacitação. Pode ser totalmente assertivo nesta questão - por exemplo, se souber de uma excelente oportunidade de formação para os membros do seu pessoal, proponha a sua participação. Caso tenha necessidades específicas de capacitação, mas não consiga encontrar a parte ou a oportunidade certa para responder às suas necessidades, a Oxfam prestar-lhe-á apoio, fornecendo-lhe uma visão geral de potenciais prestadores de serviços com os quais poderá interagir.

4 CONTRATAÇÃO, RELATÓRIOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Contrato de Subvenção será um documento vinculativo que define o período de tempo necessário para concluir o projecto, o montante da subvenção concedida com base na candidatura aprovada, o plano de trabalho e o orçamento. O Contrato de Subvenção descreve, além disso, os requisitos da subvenção, incluindo Requisitos de Apresentação de Relatórios, Exploração, Abuso e Assédio Sexual (SEAH), Conflito de Interesses, bem como outros termos e condições.

Todos os custos incorridos durante a execução do projecto devem ser verificáveis a partir dos registos do Beneficiário e necessários para a execução do projecto.

Os Desembolsos da Subvenção serão efectuados **duas vezes durante o período de vigência do projecto**. O primeiro desembolso será efectuado de acordo com as seguintes condições/metast.

- execução integral do contrato de subvenção e de todos os seus anexos
- orçamento e plano de actividades assinados,
- Formulário de Informação Bancária preenchido,
- Ficha de Informação do Beneficiário preenchida.

O segundo desembolso será enviado após a conclusão das seguintes metast.

- aviso de recepção e extrato bancário do primeiro desembolso,
- relatório descritivo semestral (avaliação do relatório pela Oxfam) concluído,
- relatório de desvios e (a avaliação da Oxfam) concluídos,
- registo de riscos
- pedido do segundo e último desembolso

Quaisquer outros detalhes serão baseados no Plano de Monitoria Y.A.L e nos requisitos para a recolha de mais dados/informações.

5 DETALHES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Laboratório de Acção juvenil UA-UE visa apoiar o maior número possível de organizações lideradas por jovens através de uma subvenção competitiva baseada em candidaturas. Para receber financiamento, as organizações devem apresentar uma candidatura, que será analisada através de um método de avaliação aberto e transparente.

Uma vez que se trata de fundos de transferência de poder co-concebidos por jovens para jovens, o Conselho Consultivo da Juventude (YAB) detém o poder de decisão no processo de seleção. O processo inclui as seguintes etapas:

- A Oxfam selecionará as candidaturas com base nos critérios de elegibilidade. Esta seleção demorará até uma semana, com um possível prolongamento dependendo do número de candidaturas recebidas.
- Durante o processo de seleção, os **candidatos são agrupados de acordo com os países elegíveis** - isto é feito para garantir que haverá uma representação equitativa dos 12 países africanos elegíveis e dos Estados-Membros da União Europeia.
- As propostas com maior pontuação serão notificadas e ser-lhes-á pedido que preencham formulários e forneçam detalhes adicionais para a contratação.
- Será realizada uma auditoria prévia e uma avaliação da capacidade organizacional para verificar os protocolos de governação e contabilidade dos candidatos.
- Se necessário, podem ser realizadas visitas ao local como parte do processo de avaliação para garantir que os candidatos tenham protocolos mínimos de governação e contabilidade e/ou para analisar a programação existente.
- Os parceiros do consórcio colaborarão com os seus vários gabinetes nacionais para este efeito, incluindo o apoio no terreno dos membros do YAB.

6 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Laboratório de Acção juvenil UA-UE tem uma “tolerância zero” a quaisquer formas de má conduta (seja de natureza sexual, financeira ou interpessoal). Isto significa que o Laboratório de Acção juvenil, apoiado pelas políticas da Oxfam, do Fórum Europeu da Juventude e da Restless Development Uganda, garante que a salvaguarda, a gestão financeira e o comportamento interpessoal sejam abordados em contratos, programas com parceiros e organizações beneficiárias de subvenções, fornecedores e adjudicatários. As organizações que recebem financiamento do Laboratório de Acção juvenil devem ter mecanismos para gerir alegações de má conduta, incluindo a prevenção, deteção, investigação e denúncia. Isto inclui a salvaguarda de má conduta, como abuso de exploração sexual, assédio sexual ou abuso de crianças, má conduta de corrupção, como fraude, roubo, suborno, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou desvio de ajuda ou nepotismo, e má conduta interpessoal, como bullying, intimidação, assédio ou discriminação.

Durante as avaliações organizacionais antes da assinatura do contrato de subvenção, reflectiremos conjuntamente sobre as políticas, o código de conduta e os mecanismos que a sua organização tem em vigor (tendo em conta a dimensão da sua organização e o montante da subvenção) e reflectiremos sobre as potenciais necessidades de capacitação para lidar com a má conduta. As organizações que receberem financiamento do Laboratório de Acção juvenil devem comunicar quaisquer alegações de má conduta no âmbito do projecto geral do Laboratório de Acção juvenil UA-UE ou de qualquer um dos seus beneficiários através do endereço integrity@oxfamnovib.nl ou usando o formulário disponível aqui [webform found here](#). Todas as denúncias recebidas serão investigadas e, se forem substanciadas, serão tomadas medidas dentro de um prazo razoável e de acordo com as políticas da Oxfam. Se a sua preocupação envolver um beneficiário das subvenções do Laboratório de Acção juvenil, o respetivo parceiro de projecto que gere a relação com o beneficiário (Oxfam em África, Fórum Europeu da Juventude ou Restless Development Uganda) irá coordenar seguindo os procedimentos estabelecidos em cada organização individual. Em todos os casos, todos os casos reportados e acções tomadas serão partilhados com a Oxfam Novib como detentora do contrato com o doador. Se, por qualquer razão, o tratamento da denúncia não for possível ou se a organização não estiver disposta a fazê-lo, então a agência principal (Oxfam) fará a gestão deste processo. As organizações parceiras gerem as denúncias de uma forma que equilibra o respeito pelo devido processo com uma abordagem centrada no sobrevivente, em que os desejos, a segurança e o bem-estar do sobrevivente continuam a ser as prioridades em todas as questões e procedimentos.

Se a sua preocupação estiver relacionada com o funcionamento/acção inapropriada de qualquer membro do projecto do laboratório de Acção juvenil UA-UE, o Gestor do Consórcio do projecto coordenará a investigação, seguindo as políticas e processos relevantes da Oxfam.

Se a sua preocupação estiver directamente relacionada com o comportamento do Gestor do Consórcio, será encaminhada para o Comité de Direcção do Laboratório de Acção juvenil UA-UE.